



VÁRIA HISTÓRIA

Sérgio Buarque de Holanda

COM uma série apreciável de trabalhos impressos sobre problemas de história e historiografia, já se colocou o sr. José Honório Rodrigues entre os que mais devotadamente se vão aplicando, entre nós, ao trato daquelas disciplinas. Por estranho que pareça, as falhas mais sensíveis, no seu caso, não parecem provir — como em tantos outros — da insuficiência de zelo e de conhecimentos históricos, mas justamente do fervor e da riqueza de informação, erudita. Do fervor que, mal temperado, pode degenerar na simples impaciência, na ânsia de alcançar resultados definitivos; ou da erudição que se converte com facilidade em bagagem ostentosa, quando sobreposta à pesquisa e ao objeto da pesquisa, em lugar de

acomodar-se naturalmente a uma é a outro.

De ambas essas falhas — impaciência e luxo de erudição — ocupou-se exemplarmente um ilustre professor da Universidade de São Paulo — o sr. Eduardo d'Oliveira França — em resenha publicada, não há muito, na *Revista de História*, acerca de outro livro deste autor: *A Teoria da História do Brasil*.

Embora constituído de trabalhos avulsos, datados de diferentes épocas, o último volume publicado pelo sr. José Honório Rodrigues — *Notícia de Vária História* (Livreria São José, Rio de Janeiro, 1951) — dá a aparência de um progresso bem nítido sobre o antecedente.

Acham-se aqui presentes algumas das virtudes que já distinguiram o autor do trabalho pioneiro, publicado entre nós, acerca dos problemas teóricos e da metodologia da História, sem que os vícios daquelas virtudes cheguem, no entanto, a atingir neste caso, um relevo desproporcionado. É possível que isso se deva unicamente ao caráter fragmentário, às vezes despretenso, dos trabalhos que se reuniram no volume, mas de qualquer modo o fato merece



menção e realce. Cabe observar, aliás, que esse caráter fragmentário não tira ao autor o gosto da aventura através de territórios invios e quase sempre ignorados da generalidade dos nossos historiadores.

Neste caso encontram-se os estudos, que formam a parte mais importante deste livro, dedicados às relações entre a religião e o desenvolvimento do capitalismo e da burguesia, em sua aplicação à história do Brasil. Sejam quais forem as reservas que poderão merecer suas tentativas nesse sentido, é inegável que o simples fato de abordar, de um prisma brasileiro e ibérico, os resultados de pesquisas, que a partir, sobretudo de Max Weber (e de Sombart) puderam inaugurar todo um novo e sedutor capítulo da historiografia contemporânea, já reclama, por si só, uma atenção especial.

MESMO nestes estudos, é certo que só dificilmente consegue ele desembaraçar-se de algumas das falhas mais flagrantes em seu trabalho anterior. Com efeito, só a impaciência, tantas vezes inimiga da precisão e do rigor, pode levá-lo, por exemplo, à página 39, a apresentar como de Gustav Grundlach, um dos "críticos ferozes" de Weber e de sua teoria acerca da ética protestante e o espírito do capitalismo, certa afirmação — "assim um cego vê as cores" — que não se encontra em nenhuma página da crítica, severa, sem dúvida, e contudo admiravelmente serena, de Grundlach, mas que pertence a outra — esta, em verdade, "feroz" e enfática — de Othmar Spann. Foi realmente o sociólogo e economista austríaco quem, referindo-se à tese de que os objetivos da ação religiosa seriam predominantemente econômicos, acrescentou: "Assim um cego fala sobre as cores". E quando, no mesmo lugar, o sr. José Honório Rodrigues transcrever do próprio Spann outra opinião desfavorável a Weber, não o faz sem transfigurá-la de maneira desconcertante para quem tenha lido o original.

Nenhum desses enganos, que avultam particularmente pela circunstância de partirem de quem se dedicou atuaradamente aos problemas de metodologia da História, chega a prejudicar sua tese fundamental exposta nos capítulos intitulados "A Expansão Capitalista versus Ideologia Canônica em Portugal" e "O Pecado Danado da Usura". Essa tese fundamental é a de que os povos ibéricos não puderam desenvolver as mesmas virtudes econômicas suscitadas especialmente nos países calvinistas, porque fiéis à ideologia canônica, seus governos estorvavam por todas as formas a iniciativa individual e estabeleceram desde cedo uma espécie de capitalismo do Estado.

A diferença essencial entre a conquista portuguesa e o domínio holandês estaria "na libertação feita pelo segundo, das idéias medievais e na declaração oficial, enfática e audaciosa, de que a pobreza é um mal".

De um modo geral parece-me bem apoiado esse ponto de vista, que mereceria ser desenvolvido em estudo mais amplo e documentado. Apenas em algumas das suas particularidades ele estaria sujeito a objeções, não sem importância.

A primeira objeção há de relacionar-se com a explicação unilateral e exclusivamente "idealista" que o autor, fortemente atado à teoria inicial de Weber sobre a formação do "espírito" capitalista, tende a oferecer dos fatos. No seu caso, a tendência é reforçada pela circunstância de apresentar constantemente noções tais como "capi-

Continua

no

verso

VARIA HISÓRIA

(Conclusão)

talismo", "feudalismo", "burguesia", à maneira de realidades palpáveis, bem delimitadas e que se podem verificar empiricamente. Atitude em tudo semelhante à que se observou aqui mesmo, a propósito do sr. Gilberto Freyre, com sua noção de uma "forma" sociológica ideal, dominando e, de certo modo, gerando os acontecimentos.

O resultado dessa atitude, no sr. José Honório Rodrigues, está em que as idéias, para ele, parecem atuar de modo direto e, a bem dizer, mecânico sobre os acontecimentos. "Quando Calvino, em 1540, licenciou teoricamente a usura", diz "estavam" (queria dizer: "ficaram") "a Inglaterra e a Holanda libertas de considerações morais para a aventura capitalista" (pg. 56).

ORA, se Calvino, em sua famosa carta *De Usuris*, provavelmente de 1545, admitiu que a proibição de empréstimos a juros, exis-

tente nas Escrituras deve ser interpretada segundo a lei da caridade, foi justamente por ter em vista considerações morais. Nisso não se afasta vivamente de interpretações católicas, sobretudo jesuíticas, familiares a todo leitor das *Provinciales* de Pascal, e nem, aparentemente, da doutrina de Santo Tomás. Mesmo um historiador como Ashley, cujas idéias se aproximam bastante a esse respeito, das que defende o sr. José Honório Rodrigues, não deixa de assinalar as passagens do Doutor Angélico onde se apresenta o comércio como atividade legítima, desde que o mercador vise a um lucro moderado e que esse lucro se apresente não como objeto, mas como salário de seu esforço.

E outro historiador, que o sr. José Honório Rodrigues bem conhece, e em cujo artigo sobre as "idéias econômicas de Calvino" se apoiam largamente suas considerações, mostra como a doutrina calvinista sobre a usura não ultrapassa muito a dos demais teólogos. "Pode-se dizer", escreve efetivamente Henri Hauser, "que até àquela data (1545) os interesses são interditos em princípio, posto que sejam admitidos em um sem número de casos especiais. Com Calvino ele se torna lícito em princípio, embora continue interdito cada vez que pareça contrário à regra da equidade e à da caridade. São estas regras, não é a interdição da usura, o que se faz obrigatório".

SE é verdade que, procurando dissipar as contradições inevitáveis na doutrina medieval, o reformador de Genebra deu margem a que o empréstimo com interesse pudesse tornar-se direito comum, de modo a estabelecer-se uma simples diferença qualitativa entre a usura lícita e a proibida, parece ilusão supor que a mentalidade capitalista tenha surgido, em certos países, daquela carta de 1545, como um *Deus ex-machina*.

Nenhuma idéia, nenhuma lei, pode converter-se por si só, independente de condições "atuais" que tornavam possível seu aparecimento e seu florescimento, em elemento decisivo na história dos povos ou sequer na história das idéias. A ética do capitalismo não brotou da predicação ou das intenções pessoais de Calvino e ainda menos de sua simples opinião favorável, com restrições, ao empréstimo a juros. Pode dizer-se mesmo, e com razões bem melhores, que nasceu a despeito daquela predicação e daquelas intenções. Assim como a prática de negócios de especulação em terras ibéricas, e não só entre judeus e cristãos novos, pôde prevalecer, ainda mais, talvez, do que entre reformados, sem embargo da lei da Igreja e das Ordenações, que os condenavam por usurários. E quando, exatamente dois séculos depois de Calvino, uma encíclica papal tornou lícitos, ou antes, regularizou, os empréstimos a juros, não consta que tenha determinado, nos países católicos, a eclosão do famoso "espírito" do capitalismo.

ESTOU certo de que estes pontos não escaparão ao sr. José Honório Rodrigues quando escreva o estudo mais amplo, prometido à página 75 deste livro, sobre o desenvolvimento, no Brasil, das idéias de liberdade individualista e capitalista. Apesar das falhas observadas aqui em algumas das suas investigações, e de outras que deixam de ser enumeradas, não sei, em realidade, de quem se ache melhor equipado, entre nós, para empreender, com bom êxito, semelhante estudo.

Remessa de livros: rua Haddock Lobo, 1625 — São Paulo.